



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 5.737

De 07 de dezembro de 2001

Projeto de Lei nº 186/01

Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Autoriza a implantação de um ramal da Biblioteca Pública Municipal "Mário de Andrade", no Núcleo Residencial Yolanda Ópice.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de novembro de 2001, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, em nome do Município, autorizado a implantar um ramal da Biblioteca Pública Municipal "Mário de Andrade", no Núcleo Residencial Yolanda Ópice, desta cidade.

**Artigo 2º** - Para a execução do disposto nesta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênios ou parcerias com entidades de iniciativa privada ou governamental.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um).

  
EBSON ANTONIO DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI  
- Secretária de Governo -